

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA GERAL

PROAD Nº. 490/2022

DECISÃO TRT7.DG.Nº. 271/2024

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº. 06/2024 - Não Eletrônica (doc. 71);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e IN nº. 67/2021;

SOLICITANTE: Divisão de Cerimonial e Eventos;

OBJETO: Contratação eventual de empresa especializada para fornecimento de tribuna para utilização nos eventos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região;

CONTRATADO: CORNELIO FURTADO PONTE – CNPJ Nº. 27.632.976/0001-33;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.413,00 (sete mil quatrocentos e treze reais);

Considerando a necessidade de se proceder à contratação em tela, conforme justificativas constantes no presente Proad;

Considerando o Parecer TRT7.DG.AJA nº 689/2023 (doc.40);

Considerando a aprovação do TR (doc.36) e Anexo (docs.31 e 37), conforme constante no Despacho de documento 44;

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação Nº. 06/2024 - Não Eletrônica (doc.71);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, CNJ, TCU, CNEP, bem como no CADIN (docs.62/68);

Considerando, ainda, que a contratação em comento está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) - Exercício de 2024, conforme disposto no DESPACHO TRT7.SADMIN Nº 172/2024 (doc. 73).

Considerando, por fim, a delegação de competência à Diretoria Geral, constante do Ato TRT7 nº. 58 /2021, **AUTORIZO** a presente contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição em tela.

À Seção de Apoio às Contratações de Bens e Serviços para adoção das providências relativas à publicação da Dispensa de Licitação em tela.

À Secretaria de Orçamento e Finanças - NPO para emitir a nota de empenho respectiva, bem como para publicação do referido documento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ato contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da conformista.

Por último, à Divisão de Cerimonial e Eventos para indicar os servidores que irão atuar como gestor, fiscal e respectivos substitutos na contratação, bem como juntar declaração dos servidores em atendimento ao art. 46 da Resolução 08/2019.

Fortaleza-CE, 10 de julho de 2024.

JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor Geral Substituto / Ordenador de Despesas Substituto